

**SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DA HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A.**

Pelo presente instrumento particular:

**HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 23.768.978/0001-01, sem registro de securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), porém autorizada por meio do Ato Declaratório nº 16.736, de 26 de novembro de 2018, a prestar serviços de Plataforma Eletrônica de Investimento Participativo pela **CVM**, neste ato devidamente representada na forma de seus documentos constitutivos, por meio do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização) ora constituído ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**").

**CONSIDERANDO QUE:**

- (i) em 12 de julho de 2024 e a Emissora celebrou o Termo de Securitização de Direitos Creditórios das 1ª e 2ª Séries da 47ª (Quadragésima Sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A. ("**Termo de Securitização**"), o qual regula a emissão dos certificados de recebíveis da 47ª (Quadragésima Sétima) emissão da Emissora ("**CR**" e "**Emissão**", respectivamente);
- (ii) em 06 de agosto de 2024 a Emissora celebrou o Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização, a fim de alterar a remuneração dos certificados da 1ª série e adicionar uma taxa de performance nos certificados da 2ª série, a Emissora decidiu alterar o Termo de Securitização.
- (iii) a fim de consignar a inclusão da relação de características dos Direitos Creditórios (conforme definido no Termo de Securitização), conforme disposto na cláusula 1.1.1 do Termo de Securitização, a Emissora decidiu alterá-lo.

**RESOLVE** celebrar este Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios da Série Única da 47ª (Quadragésima Sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A. ("**Primeiro Aditamento**"), de acordo com os seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES**

**1.1.** Os termos e definições aqui empregados iniciados em letra maiúscula, sem que sejam diversamente definidos neste Primeiro Aditamento, terão o mesmo significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

## CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

**2.1.** A Emissora decide alterar a Cláusula 1.1.1 do Termo de Securitização, a qual passará a vigor com a seguinte redação:

***"1.1.1.** Os certificados de recebíveis das 1ª e 2ª séries da 47ª (Quadragésima Sétima) emissão da Emissora emitidos nos termos deste Termo de Securitização ("**Certificados**" ou "**CR**") são lastreados em direitos creditórios decorrentes de precatórios federais, estaduais e municipais, os quais serão transferidos pelo detentores dos direitos ("**Cedente**") para a Emissora por meio da celebração de Contratos de Cessão de Direitos Creditórios ("**Contrato de Cessão**", cujas características específicas serão descritas em Aditivo ao presente Termo de Securitização ("**Emissão**" e "**Direitos Creditórios**", respectivamente), a ser firmado pela Emissora até a data de encerramento da Oferta. Os Direitos Creditórios poderão ser substituídos pela Emissora a fim de preservar a remuneração esperada pelos Titulares dos Certificados. A Emissora poderá não encontrar ativos que correspondam exatamente ao tamanho da Oferta e, neste caso, a exclusivo critério da Emissora, o excedente poderá ser devolvido aos Investidores ou será distribuída a Opção de Lote Adicional, visando completar o lastro com os ativos.*

**2.2.** Ainda, a Emissora decide incluir o Anexo IX ao Termo de Securitização, que passará a vigor na forma do Anexo A ao presente Primeiro Aditamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.1.** A Emissora ratifica e declara estar de acordo com todos os demais termos, condições e anexos do Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Segundo Aditamento.

**3.2.** Este Segundo Aditamento será regido e interpretado segundo as leis da República Federativa do Brasil.

**3.3.** Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários do Termo de Securitização ou deste Segundo Aditamento, renunciando a Emissora e os Titulares dos Certificados (conforme definido no Termo de Securitização) expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**3.4.** Este Segundo Aditamento é assinado digitalmente por meio de certificados digitais que atendem aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, a fim de garantir sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada.

São Paulo, 21 de janeiro de 2025.

*[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.]*

*[Página de assinaturas do Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios das 1ª e 2ª séries da 47ª (Trigésima Sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A.]*

**EMISSORA:**

**HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A.**

---

Nome: Arthur Farache de Paiva  
Cargo: Diretor

---

Nome: Daniel Motta  
Cargo: Diretor

## ANEXO A

(ao Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios das 1ª e 2ª séries da 47ª (Trigésima Sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A.)

### DESCRIÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

| # | CEDENTE ORIGINÁRIO            | REQUERIDO                                    | PROCESSO Nº                  | PRECATÓRIO Nº             | VALOR DE FACE                                  | PERCENTUAL DISPONÍVEL PARA CESSÃO                                                                             |
|---|-------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | RENATO BARBOSA DOS SANTOS     | INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL   | 0005572-05.2023.8.26.0624/01 | 0270148-70.2024.8.26.0500 | R\$ 346.803,59<br><b>Data base:</b> 15/03/2024 | 70% (SETENTA POR CENTO)                                                                                       |
| 2 | TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA   | FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO               | 0411422-50.1997.8.26.0053    | 1048230-62.2021.8.26.0053 | R\$ 304.172,99<br><b>Data base:</b> 31/12/2023 | 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)                                                                               |
| 3 | MARIA LYGIA ZAPPA             | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO            | 0030925-87.2018.8.26.0053/31 | 0489677-28.2023.8.26.0500 | R\$ 61.734,88<br><b>Data base:</b> 31/07/2021  | 80% (OITENTA POR CENTO)                                                                                       |
| 4 | MARIA ISABEL SPAGNUOLO MOLINA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO            | 0422168-06.1999.8.26.0053/03 | 0061332-64.2016.8.26.0500 | R\$ 392.440,81<br><b>Data base:</b> 30/09/2013 | 70% (SETENTA POR CENTO)                                                                                       |
| 5 | SEBASTIANA DE BRITO SCABELLI  | CBPM – CAIXA BENEFICENT E DA POLÍCIA MILITAR | 0023421-54.2023.8.26.0053/22 | 0427264-42.2024.8.26.0500 | R\$ 630.073,04<br><b>Data base:</b> 29/02/2024 | 24,08% (VINTE E QUATRO VÍRGULA OITO POR CENTO) , dos quais apenas 70% foram cedidos à Cessionária, neste ato. |

## 2º Aditivo - 47ª EMISSÃO - Hurst\_Termo de Securitização (lastro).docx

Documento número #8c04af44-bfaf-4369-8a0e-35e9523e69a2

Hash do documento original (SHA256): 10429522faf12b3b36d8e2b2f8a730eae959234cbb91cfcc45d5ef2b1e8fcdb0

### Assinaturas



**Arthur Farache de Paiva**

CPF: 967.816.453-15

Assinou como administrador em 29 jan 2025 às 06:41:45



**Daniel Motta**

CPF: 077.701.347-90

Assinou como administrador em 31 jan 2025 às 16:49:58

### Log

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28 jan 2025, 16:02:11 | Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 criou este documento número 8c04af44-bfaf-4369-8a0e-35e9523e69a2. Data limite para assinatura do documento: 27 de fevereiro de 2025 (16:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                                                                                                                                                                                    |
| 28 jan 2025, 16:03:24 | Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: daniel.motta@hurstcapital.onmicrosoft.com para assinar como administrador, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Motta e CPF 077.701.347-90.                                                                                                                                 |
| 28 jan 2025, 16:03:25 | Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: arthur.farache@hurst.capital para assinar como administrador, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Arthur Farache de Paiva e CPF 967.816.453-15.                                                                                                                                   |
| 29 jan 2025, 06:41:45 | Arthur Farache de Paiva assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail arthur.farache@hurst.capital. CPF informado: 967.816.453-15. IP: 187.35.12.2. Componente de assinatura versão 1.1107.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .                                                                                                                                                                                                                                        |
| 31 jan 2025, 16:49:58 | Daniel Motta assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel.motta@hurstcapital.onmicrosoft.com. CPF informado: 077.701.347-90. IP: 177.190.192.144. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5976323 e longitude -46.6849864. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1110.1 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> . |

31 jan 2025, 16:50:00

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8c04af44-bfaf-4369-8a0e-35e9523e69a2.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8c04af44-bfaf-4369-8a0e-35e9523e69a2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).